



Decisão do Conselho de Centro em negrito

Ata da Sessão ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes, realizada em 13/12/2006.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala própria da Decania foi realizada a sessão do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes, presidida pela Sr^a. Decana Substituta, Prof^a. Flora De Paoli Faria. Presentes os Conselheiros: Prof^a Ângela Ancora da Luz, Diretora da EBA; Harlei Elbert, Diretora da Escola Música; Prof. Ronaldo Lima Lins, Diretor da Faculdade de Letras; Prof. Gustavo Rocha Peixoto, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof Helenise Guimarães, Representante Docente da EBA; Prof^a. Angélica Navarro, Representante Docente da FL.; Prof^a Cristina Tranjan, Coordenadora de Graduação do CLA; Marcelo Cantizano, Superintendente do CLA; Prof. Alexandre Landesman, suplente do Representante Docente da FAU. Havendo quórum regimental foi dado início a sessão. No expediente, a Sr^a Decana, Professor Flora De Paoli, submeteu a Ata da sessão de 28/11/2006. Após apreciação pelo colegiado, a Ata foi **aprovada** por unanimidade. Prosseguindo a Decana informou sobre a prorrogação de 11 a 15/12/2006 do edital de Contratação de Professor Substituto da Escola de Música. Em seguida, o Conselho homologou o teor do memorando sem número, datado de 4/12/06., aprovado "ad-referendum", que encaminhava a prorrogação do mandato dos representantes do CLA no CEG e CONSUNI, ficando decidido, ainda, que as eleições serão realizadas no próximo mês de março, sendo precedidas por uma consulta interna na EBA, tendo em vista, o expressivo número de candidatos dessa Unidade, inscritos para essas representações. **Extra-pauta** - Inscrita no expediente, a Prof^a Ângela Ancora da Luz, expôs as graves ocorrências vividas na Escola de Belas Artes, com relação ao comportamento do professor João Vicente Ganzarolli de Oliveira, SIAPE 1172472, inconformado com sua colocação no último concurso para Professor Titular em História e Teoria da Arte do Departamento BAH, quando tomou ciência de que não havia obtido a vaga alocada para a área, o Professor iniciou uma série de ações desestabilizadoras da boa ordem, assunto que se encontra documentado minuciosamente no processo nº 23079.053592/2006-69. Após a apreciação do exposto, os Conselheiros recomendaram seu encaminhamento à Procuradoria Geral da Universidade para que sejam feitos os esclarecimentos necessários e tomadas as providências devidas. Retomando a palavra, Diretora da EBA, informou sobre o Projeto de Construção de um prédio no CCS, sob a coordenação da Professora Patrícia Lassance que envolvem as Decanias e unidades CLA-EBA/FAU; CT e CCS, relatando sua grandiosidade e a integração de Centros e Unidades. Num aparte, a Professora Harlei Elbert, apresentou sua dificuldade em resolver um impasse entre sua Unidade e os responsáveis pelas Torres de Comunicação (celulares) colocadas no telhado da E.M. A Decana solicitou, que fosse apresentada por escrito e subsidiada a matéria em questão. ASSUNTOS GERAIS. Atendendo a consulta do CEG, sobre a matéria, **Inclusão da Filosofia no Vestibular.** A Prof^a Flora fez a leitura do resultado da reunião da Coordenadora de Graduação do Centro, prof^a Cristina Tranjan em

55 conjunto com os Coordenadores das Unidades do CLA, que opinaram pela
56 aceitação da Inclusão da Disciplina Filosofia no Vestibular da UFRJ,
57 O Conselho de Coordenação do Centro decidiu favoravelmente pela
58 inclusão, reiterando a posição assumida por suas Unidades, uma vez
59 que fique assegurado que o conteúdo disciplinar de Filosofia a ser
60 exigido no exame Vestibular, tenha sido de fato ministrado nas
61 **Escolas Públicas de Ensino Médio**. Encerrando a sessão, a Prof^a Flora
62 desejou a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. E, para constar,
63 eu Luis Paulo Mendes da Silva, lavrei a presente Ata.
64 //////////////////////////////////////